

Pronunciamento do vereador Sileno Guedes na Câmara Municipal do Recife em defesa do Tribunal de Contas

Senhor Presidente, senhores vereadores,

Qualquer cidadão medianamente informado sabe que a função de um Tribunal de Contas é zelar pela correta aplicação do dinheiro público, com o objetivo de evitar prejuízos irreparáveis à sociedade. Essa é uma missão espinhosa, porque, entre os gestores dos negócios públicos, infelizmente ainda existem algumas pessoas que lutam para que esses Tribunais sejam apenas órgãos carimbadores de projetos lacrados.

Um episódio ocorrido na semana passada ilustra bem essa situação. No cumprimento do seu papel constitucional e do seu dever ético, o **TCE** levantou várias questões antes de aprovar o processo de licitação para duplicação da BR-232. Por isso, o Tribunal foi injustamente atacado, por setores da imprensa e por alguns políticos. De tão descabidas e irresponsáveis, as acusações falavam, até mesmo que o **TCE** estaria com “excesso de zelo” ao exercer o seu trabalho.

Ora, se um Tribunal de Contas não mede esforços para zelar pela correta aplicação do dinheiro público, essa atitude jamais deveria ser vista como danosa – pelo menos por aqueles que não têm nada a esconder. Essa atitude deveria ser aplaudida, porque, quando não há fiscalização criam-se condições ideais para todo tipo de distorção, como superfaturamento, desvios de

verbas etc. e é exatamente no sentido de evitar essas mazelas que o **TCE** vem pautando sua atuação.

Portanto, senhor Presidente, senhores vereadores, hoje venho a esta Tribuna para repudiar a atitude leviana daqueles que atacaram o **TCE**, simplesmente porque o Tribunal está cumprindo o seu papel. No entender de qualquer cidadão, o **TCE** só seria merecedor de críticas se ele não estivesse empenhado em fiscalizar o correto uso do dinheiro público ou fizesse vista grossa para o cumprimento da lei. E este não é o caso.

A Imprensa brasileira tem mostrado que, quando se trata de Recursos Públicos, a cautela é mais que necessária. Está aí o caso do TRT de São Paulo, obra que foi superfaturada e de onde sumiram 160 milhões de reais exatamente por falta de zelo, por falta de fiscalização na aplicação dos recursos. Todos nós entendemos que a duplicação da BR-232 é uma obra fundamental para Pernambuco. Mas, isso não justifica que a licitação seja promovida a toque de caixa. Só quem tem algo a esconder é quem teme o detalhado exame da destinação dos recursos.

O **TCE** está de parabéns por levar a sério o seu trabalho, contribuindo, desta forma, para o aperfeiçoamento das práticas administrativas.

Muito obrigado!